

**FINALIDADE:**

Acolher e orientar paciente internado por intoxicação exógena, encaminhar a rede de proteção local.

**JUSTIFICATIVA:**

O primeiro atendimento é de primordial importância na sobrevida e prevenção de complicações ou sequelas. A abordagem do paciente intoxicado, realizada pela equipe multiprofissional difere muito pouco da preconizada pelos algoritmos universais para o paciente grave, pois é necessário comunicar ao sistema de informação de agravos de notificação por meio da ficha de investigação.

**DEFINIÇÕES E SIGLAS:**

**Intoxicação Exógena:** É uma condição seguida da administração de substâncias psicoativas e resultante em distúrbios no nível de consciência, cognição, percepção, julgamento, afeto ou comportamento, ou outra resposta ou função psicofisiológica. Os distúrbios são relatados aos efeitos farmacológicos e respostas às substâncias e os efeitos desaparecem com o decorrer do tempo, até a recuperação completa, exceto quando há lesões teciduais ou outras complicações.

**SINAN:** Sistema de Informação de Agravos de Notificação;

**RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:**

Enfermagem.

Assistente Social

Médico

**MATERIAL NECESSÁRIO:**

Notificação Compulsória

**PROCEDIMENTO:**

**Identificar internamento por Intoxicação Exógena**

- Comunicar o Serviço Social que paciente está sendo internado por Intoxicação Exógena;

**Acolher o paciente**

- Realizar acolhimento ao paciente;
- Na ausência de familiares, realizar busca ativa na Rede de Atendimento do Município;

**Notificar o Conselho Tutelar**

- Se Usuário/Paciente for Adolescente realizar contato com Conselho Tutelar relatando o caso para devidas providências;

**Preencher a Notificação Compulsória**

- Realizar o preenchimento da Notificação Compulsória e encaminhar ao SCIH;

**Registrar informações**

- Registrar no prontuário do paciente todos os encaminhamentos realizados;

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

Aspectos humanos na gestão hospitalar: Luis Hernan C. Pinochet, Claudia Raffa Galvão - O Mundo da Saúde, São Paulo, 2010;34(4):498-507 – Disponível em: <file:///C:/Users/hc.as.01/Downloads/593-Texto%20do%20artigo-1059-1-10-20200529.pdf>. Acesso em 13/04/2022.

**HISTÓRICO DE REVISÕES:**

21/02/2024 - Atualizado e Revisado